



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/5/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.875, DE 25 DE MAIO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 2.832, de 13 de maio de 2022, que designou a servidora **CHRISTIANI MARIA VIEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores - IPS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal